



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.636
de 30 de setembro de 2014.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)

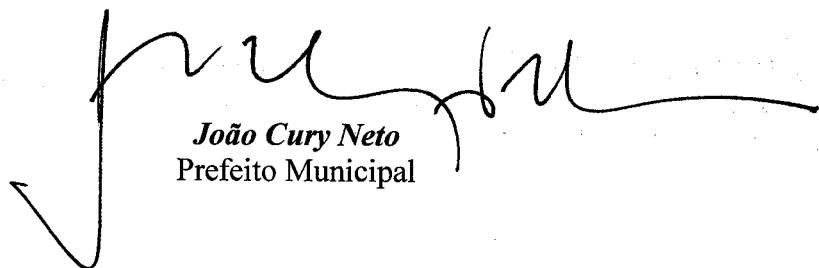
"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"SOLDADO PM OLÍMPIO ALVES DOS SANTOS (CONHECIDO COMO "COLEGA")"** a Rua "09", localizada no Conjunto Habitacional "Jardim Maria Luiza" com início na Rua Giovana Cristina Giandoni e término na Rua 03.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de setembro de 2014.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de setembro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente